

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PC 043/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA OPERACIONAL.

Ao
Coordenador de Compras

Tendo em vista a solicitação retro, a mesma requer junto a este colegiado apreciação e análise dos documentos apresentados pela empresa classificada no certame.

Considerando o disposto no item 4.0 do Memorial Descritivo, concluímos que a documentação apresentada pela empresa vencedora cumpriu plenamente o estabelecido.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 09 de abril de 2019 às 15:35 horas.

HELENO TEIXEIRA PASSETTO

LUCAS MARTINS MAZZINI